

II – incentivar e apoiar a estruturação de produtos e roteiros turísticos, a partir de indicadores da demanda turística monitorados em estudos e pesquisas regionais, nacionais e internacionais;

III – desenvolver ações para o fortalecimento e a profissionalização dos atores envolvidos com o turismo receptivo no Estado, visando ao contínuo aperfeiçoamento da operação do produto turístico;

IV – articular-se com as demais secretarias de Estado para o desenvolvimento de atividades conjuntas com objetivo de incentivar e apoiar a estruturação de produtos e roteiros turísticos diferenciados e inovadores;

V – planejar, apoiar e coordenar a comercialização de produtos turísticos mineiros, em articulação com operadores, agências e demais prestadores de serviço turístico nos mercados regional, nacional e internacional;

VI – planejar, apoiar e coordenar a realização de viagens de familiarização dos destinos mineiros e seus produtos turísticos, visando à ampliação do conhecimento e ao aumento do potencial de comercialização da oferta turística do Estado;

VII – levantar, sistematizar e divulgar as informações de inteligência comercial junto aos mercados nacionais e internacionais, contribuindo para a assertividade das ações de marketing do destino Minas Gerais.

Seção IV

Da Diretoria de Promoção Turística

Art. 29 – A Diretoria de Promoção Turística tem como competência o planejamento, coordenação e execução das estratégias de promoção dos destinos turísticos do Estado, com atribuições de:

I – planejar e propor ações e estratégias de propaganda, publicidade e promoção do turismo mineiro, nos âmbitos regional, nacional e internacional, em consonância com as diretrizes da Ascom;

II – planejar e executar o calendário anual de participação em eventos e ações promocionais nos mercados nacionais e internacionais definidos pela Setur;

III – apoiar a realização de eventos regional, nacional e internacional que gerem incremento do fluxo turístico para o Estado;

IV – apoiar a Ascom na operacionalização dos eventos institucionais realizados pela Setur e os processos internos de contratação da participação do órgão em eventos;

V – articular, junto a organizações públicas e privadas, as condições técnicas, operacionais e financeiras visando ao fortalecimento da política de promoção do produto turístico mineiro, o apoio e a participação da Setur em eventos de sua área de atuação;

VI – ampliar o conhecimento e a divulgação do turismo mineiro por meio do planejamento e realização de viagens de apresentação dos destinos mineiros para veículos de comunicação em conjunto com a Ascom;

VII – planejar, coordenar e executar as demandas do Posto Móvel de Informações Turísticas;

VIII – coordenar a distribuição de material promocional e informativo da Setur.

CAPÍTULO XII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30 – Fica revogado o art. 4º do Decreto nº 46.783, de 24 de junho de 2015.

Art. 31 – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 17 de janeiro de 2017; 229º da Inconfidência Mineira e 196º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

DECRETO NE Nº 22, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

Abre crédito suplementar no valor de R\$26.363.462,15.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 22.476, de 29 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$26.363.462,15 (vinte e seis milhões trezentos e sessenta e três mil quatrocentos e sessenta e dois reais e quinze centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 22.476, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 17 de janeiro de 2017; 229º da Inconfidência Mineira e 196º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 22, de 17 de janeiro de 2017)

(Registrado no Siafi/MG sob o número 2)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

	R\$
1301.06451026-4.025-0001-4490-0-10.3	3.000.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	
1491.04122044-4.137-0001-3390-0-10.1	10.000.000,00
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1511.04122004-2.053-0001-3390-0-10.1	8.269.560,00
1511.06421208-4.604-0001-3390-0-10.1	4.488.000,00
INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS	
2241.28846702-7.004-0001-3390-0-60.9	35.902,15
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS	
2281.11122701-2.417-0001-3190-0-10.1	548.000,00
2281.11122701-2.417-0001-3191-0-10.1	22.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	26.363.462,15

ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART.2º DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

	R\$
1491.04131070-2.037-0001-3390-0-10.1	10.000.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
1991.99999999-9.999-0001-9999-0-10.1	16.327.560,00

INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS AGUAS

2241.28846702-7.004-0001-3190-0-60.9	35.902,15
TOTAL DA ANULAÇÃO	26.363.462,15

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

nousa da atribuição que lhe confere o artigo 90, inciso II, da Constituição do Estado, c/c o artigo 15, da Lei Complementar nº 129/2013, em cumprimento ao acórdão proferido pela 3ª Vara Cível da Comarca de Barbacena, nos autos da Ação Ordinária nº 2119744-32.2009.8.13.0056, torna sem efeito o ato de nomeação de **Daniele Cristina Barroso Milagres**, MaSP nº 1.242.403-2, para o cargo de Agente de Polícia (atual Investigador de Polícia), publicado no Diário Oficial em 23 de dezembro de 2009.

PELA OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RODRIGO XAVIER DA SILVA**, para o cargo de OUVIDOR DO SISTEMA PENITENCIÁRIO da Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

em cumprimento ao Acórdão proferido pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais no Mandado de Segurança nº 1.0000.16.037654-7/000, nomeia, em caráter definitivo, em virtude de aprovação no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, para o provimento de cargo da Secretaria de Estado de Educação.

ANALISTA EDUCACIONAL NÍVEL I – GRAU A

INSPÇÃO ESCOLAR

ITAJUBÁ

CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO	VAGA
029.521.436-84	Selma de Fátima F e r n a n d e s Cardoso	8ª	ED 125

em cumprimento ao Acórdão proferido nos Autos nº 1.0000.15.090085-0/000, nomeia, em caráter definitivo, em virtude de aprovação no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEDS nº 07/2013, para o provimento de cargo da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL, ficando assim ratificada a nomeação em caráter precário publicada em 23 de novembro de 2016.

ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - NÍVEL I – GRAU A

Enfermagem

Juiz de fora

CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO	VAGA
088.296.296-50	NATALIA DAI-BERT GORETTI	7ª	PS 52

RETIFICA o ato de nomeação publicado em 26 de novembro de 2016, página 7, no que se refere à SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL – 4ª Risp – Juiz de Fora - Masculino, com base na reclassificação publicada em 30 de dezembro de 2016, páginas 62 e 63, ficando a colocação dos candidatos conforme descrito no ato.

RETIFICA o ato de nomeação publicado em 26 de novembro de 2016, página 8, no que se refere à SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – 2ª Risp – Contagem - Feminino, com base na reclassificação publicada em 30 de dezembro de 2016, página 63, ficando a colocação dos candidatos conforme descrito no ato.

TORNA SEM EFEITO o ato de nomeação judicial publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado em 12 de agosto de 2016, página 02, coluna 01, na parte referente ao candidato abaixo relacionado, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, em virtude de sua nomeação ordinária.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOS– NÍVEL IV – GRAU A

MATEMÁTICA: MATEMÁTICA APLICADA – 8.1.12(40 HORAS)

Montes Claros

CPF	Nome	Classificação	Vaga
095.342.526-62	Fernando Félix Oliveira e Silva	4	

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital UNIMONTES Nº 08/2014, o seguinte candidato para o cargo da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS abaixo relacionado.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR – NÍVEL IV – GRAU A

MATEMÁTICA: MATEMÁTICA APLICADA – 8.1.12(40 horas)

Montes Claros

CPF	Nome	Classificação	Vaga
095.342.526-62	Fernando Félix Oliveira e Silva	4º	MC 2439

TORNA SEM EFEITO o ato de nomeação judicial publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado em 23 de agosto de 2016, página 12, coluna 02, na parte referente à candidata abaixo relacionada, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, em virtude de sua nomeação ordinária.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOS– NÍVEL IV – GRAU A

FILOSOFIA/CIÊNCIAS DA RELIGIÃO: CIÊNCIAS DA RELIGIÃO – 19.1.2(40 HORAS)

Montes Claros

CPF	Nome	Classificação	Vaga
460.066.136-20	Angela Cristina Borges Cristina Borges	2	

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital UNIMONTES Nº 19/2014, a seguinte candidata para o cargo da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS abaixo relacionada.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR – NÍVEL IV – GRAU A

FILOSOFIA/CIÊNCIAS DA RELIGIÃO: CIÊNCIAS DA RELIGIÃO – 19.1.2(40 horas)

Montes Claros

CPF	Nome	Classificação	Vaga
460.066.136-20	Angela Cristina Borges Cristina Borges	2º	MC 2183

TORNA SEM EFEITO o ato de nomeação judicial publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado em 23 de novembro de 2016, página 03, coluna 01, na parte referente à candidata abaixo relacionada, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, em virtude de sua nomeação ordinária.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOS– NÍVEL IV – GRAU A

FILOSOFIA: HISTÓRIA DA FILOSOFIA – 19.2.1(40 HORAS)

Montes Claros

CPF	Nome	Classificação	Vaga
047.370.946-50	Bianca Kelly de Souza	2	

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital UNIMONTES Nº 19/2014, a seguinte candidata para o cargo da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS abaixo relacionado.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR – NÍVEL IV – GRAU A

FILOSOFIA: HISTÓRIA DA FILOSOFIA – 19.2.1(40 horas)

Montes Claros

CPF	Nome	Classificação	Vaga
047.370.946-50	Bianca Kelly de Souza	2º	MC 2184

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital UNIMONTES nº 01 2014, as seguintes candidatas para os cargos da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS abaixo relacionadas. O exame admissional das candidatas abaixo nomeadas será realizado pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional/SEPLAG nas datas e horários informados no endereço eletrônico: <http://planejamento.mg.gov.br/concursos-e-estagios/concursos-publicos/>.

Professor de Educação Superior - Nível I - Grau A

Artes / Música: Canto - 1.3.1 (40 Horas)

Montes Claros

CPF	Nome	Classificação	Vaga
15339672883	Juliana Marília Coli	1º	MC 1983

Professor de Educação Superior - Nível IV - Grau A

Artes / Teatro: Corpo e Movimento - 1.2.3 (40 Horas)

Montes Claros

CPF	Nome	Classificação	Vaga
94386080600	Juliana Macedo Carneiro	1º	MC 2588

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital UNIMONTES nº 03 2014, o seguinte candidato para o cargo da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS abaixo relacionado. O exame admissional do candidato abaixo nomeado será realizado pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional/SEPLAG nas datas e horários informados no endereço eletrônico: <http://planejamento.mg.gov.br/concursos-e-estagios/concursos-publicos/>.

Professor de Educação Superior - Nível IV - Grau A

Ciências Agrárias/ Tecnologia Do Agronegócio: Introdução A Agricultura - 3.4.2 (40 Horas)

Paracatu

CPF	Nome	Classificação	Vaga
08370394604	Hugo Tiago Ribeiro Amaro	2º	MC 2550

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital UNIMONTES nº 04 2014, os seguintes candidatos para os cargos da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS abaixo relacionados. O exame admissional dos candidatos abaixo nomeados será realizado pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional/SEPLAG nas datas e horários informados no endereço eletrônico: <http://planejamento.mg.gov.br/concursos-e-estagios/concursos-publicos/>.

Professor de Educação Superior - Nível I - Grau A

Ciências Contábeis: Auditoria Contábil, Perícia Contábil e Arbitragem - 4.1.6 (40 Horas)

Montes Claros e/ou Salinas e/ou Brasília de Minas e/ou Paracatu e/ou Pompeu

CPF	Nome	Classificação	Vaga
09536119650	Izael Oliveira Santos	2º	MC 2517

Ciências Contábeis: Contabilidade e Finanças Públicas - 4.1.1 (40 Horas)

Montes Claros e/ou Salinas e/ou Brasília de Minas e/ou Paracatu e/ou Pompeu

CPF	Nome	Classificação	Vaga
00675436699	Mirtes Carlos Da Mota	3º	MC 2518

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital UNIMONTES nº 05 2014, o(a) seguinte candidato(a) para o cargo da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS abaixo relacionado(a). O exame admissional do(a) candidato(a) abaixo nomeado(a) será realizado pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional/SEPLAG nas datas e horários informados no endereço eletrônico: <http://planejamento.mg.gov.br/concursos-e-estagios/concursos-publicos/>.

Professor de Educação Superior - Nível IV - Grau A

Administração: Administração de Recursos Humanos - 5.1.8 (40 Horas)

Salinas e/ou Paracatu e/ou Brasília de Minas e/ou Janaúba

CPF	Nome	Classificação	Vaga
95937196600	June Marize Castro Silva Martins	2º	MC 2500

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital UNIMONTES nº 06 2014, os seguintes candidatos para os cargos da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS abaixo relacionados. O exame admissional dos candidatos abaixo nomeados será realizado pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional/SEPLAG nas datas e horários informados no endereço eletrônico: <http://planejamento.mg.gov.br/concursos-e-estagios/concursos-publicos/>.

Professor de Educação Superior - Nível I - Grau A

Ciência da Computação: Engenharia de Software - 6.1.10 (40 Horas)

Montes Claros

CPF	Nome	Classificação	Vaga
02745608606	Christine Martins De Matos	1º	MC 2481

Ciência da Computação: Sistemas de Informação - 6.1.8 (40 Horas)

Montes Claros

CPF	Nome	Classificação	Vaga
95085149653	Angelia De Souza Coimbra Franco	1º	MC 2478

Professor de Educação Superior - Nível IV - Grau A

Ciência da Computação: Hardware - 6.1.9 (40 Horas)

Montes Claros

CPF	Nome	Classificação	Vaga
08492798602	Romerson Oliveira Deiny	3º	MC 2475

MINAS GERAIS

Diário Oficial dos Poderes do Estado

Criado em 06/11/1891

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
FERNANDO DAMATA PIMENTEL

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CASA CIVIL
E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
MARCO ANTÔNIO REZENDE TEIXEIRA

Avenida Augusto de Lima, 270
Telefone: (31) 3237-3400 – Fax: (31)3237-3471
Belo Horizonte, MG – CEP 30190-001
Página eletrônica: www.iof.mg.gov.br